

Portaria n.º 492, de 19 de abril de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares do  
**Sr. MAX ALBERTI.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - SUSPENDER** Férias Regulamentares, do servidor Sr. **MAX ALBERTI**, R.G. nº 20.413.315-4, lotado no cargo de Escriturário e designado para o cargo de Técnico em Administração, junto à Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias no período de 01/04/2023 à 30/04/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 19 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de novembro, 83 – Centro  
18460-007 – Itararé (SP)  
+55 15 3532-8000

